



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 015/2025

***DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL PEREIRÃO,
LOCALIZADO NO POVOADO CAPEMBA
D'ÁGUA.***

Art. 1º. Passa a denominar-se o Campo de Futebol Pereirão, o campo de futebol localizado no povoado Capemba D'água, neste Município, ainda sem denominação fixada em Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo Campo de Futebol.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão
– MA, 30 de Setembro de 2025.**


Jardei Barroso
VEREADOR